



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 2.652/2015

Júlio César Gomes, prefeito do município de
Sud Mennucci, Estado de São Paulo;

Faz saber que a Câmara Municipal de Sud Mennucci, Estado de São Paulo,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

"DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI
MUNICIPAL N° 2.618 DE 19 DE MAIO
DE 2015 (LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS PARA 2016)".

Artigo 1° - Os anexos da Lei n° 2.618, de 19 de maio de 2015
(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), são os constantes
dos anexos desta Lei.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sud Mennucci-SP, aos vinte e três (23)
dias do mês de novembro de 2015.

Julio Cesar Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NA DATA SUPRA